

A difusão da Economia Política no Brasil no século XIX

Resumo do artigo:

O artigo trata do surgimento da Economia Política no Brasil, a partir das publicações de José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, que divulgou as primeiras obras referentes ao tema ainda no período colonial. Foi no período joanino que houve também a primeira designação real para a implementação de aulas de economia política na colônia, além das medidas liberalizantes adotadas pelo Príncipe Regente que colocavam em prática algumas das diretrizes mais avançadas do pensamento liberal em plena economia escravista colonial.

1. A Economia Política no contexto mundial

Pode-se dizer que a Economia Política foi concebida pelos mercantilistas através do seu reverso: o que mais tarde foi denominado Economia Política orientou a formulação da política econômica a ser adotada pelos Estados Absolutistas na Era Moderna, traçando as metas a serem atingidas pelo governo a fim de que obtivesse o aumento da riqueza do país, através do emprego de uma política protecionista, de expansão das exportações e estreito controle sobre as importações (Lombardini, 2008: 968-976). Tratava-se, portanto, de pensar a Política Econômica dos governos no tangente ao gerenciamento da riqueza do Estado.

Foi no âmbito do pragmatismo político na adoção de medidas pelos Estados que a Economia Política começou a ser desenvolvida pelos economistas mercantilistas, tendo sido estas duas palavras combinadas pela primeira vez num estudo publicado no século XVII.¹ Retomava-se a nomenclatura de origem grega que atribuía à palavra “política” o sentido que se aproximava de “social”, no entendimento aristotélico do termo (Sandroni, 2008: p.271)². A expressão teria origem nas palavras *politeia* e *oikonomika*, a primeira que provém de *polis* e significa organização social e a segunda abrange dois significados: casa ou doméstico (*oikos*) e lei (*nomos*) (Teixeira, 2000: PP. 85-109).

Pautando-se pelos mesmos objetivos os pensadores da fisiocracia despontaram em oposição ao mercantilismo, discordando no tocante à capacidade de produção de

¹ Refiro-me ao livro de Antoine Montchrétien *Traicté de l'Economie Politique*, publicado em 1615.

² “A palavra “economia”, na Grécia Antiga, servia para indicar a administração da casa, do patrimônio particular, enquanto a administração da Polis (cidade-estado) era indicada pela expressão “economia política”.

riqueza do país: contrapondo-se ao protecionismo como meio de garanti-la propunham o superávit agrícola, fonte de enriquecimento fundamental de um país.

A revolução científica do século XVII e as inovações tecnológicas que marcaram a emergência industrial da Grã-Bretanha anunciavam outra tendência no campo das idéias. Indicando as transformações no âmbito político e econômico e os novos interesses de classe, disseminavam-se os princípios que deram forma ao pensamento liberal ao longo do século XVIII e ao conjunto de ideais iluministas que o moldaram.

Até o século XVIII o termo economia política não aparecia nos títulos das obras dos principais pensadores, seu uso ainda era restrito e a palavra não recebia qualquer atribuição conceitual. No entanto, o seu uso tornou-se mais difundido após o século XVIII e a utilização do termo ganhou terreno mais sólido a partir do século XIX quando todas as obras publicadas sobre economia passaram a receber em seus títulos o termo Economia Política (Teixeira, 2000: p.102). A escola clássica foi particularmente responsável por tal difusão e a raiz das várias tendências que se sofisticaram no aprofundamento das primeiras análises ou que a criticaram referendaram-se na obra de Adam Smith *In Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations*, publicada em 1776 (Bottomore, 2001: pp. 118-120).

A maturação dessas análises ocorreu ao longo do século XIX, articulando-se com o processo histórico em curso. O modelo industrial da Grã-Bretanha espalhava-se pelo mundo, consolidando sua hegemonia econômica e tecnológica. Os Estados adotaram formas de gerir essa economia, dando impulso aos diversos modelos industriais implementados na Europa: os Estados Liberais afirmaram-se como expressão fundamental na consolidação e desenvolvimento dessa economia ao mesmo tempo em que se forjavam sobre essas bases (Polanyi, 2000).³

A política econômica para a garantia da produção de riqueza desses Estados tornou-se o objeto central da preocupação dos economistas. Formava-se um campo de conhecimento com maior especificidade e autonomia, que se reconhecia como ciência: no século XIX a preocupação com a Economia Política era assunto da ordem do dia para os pensadores econômicos. Ou seja, a partir das questões primordiais relacionadas

³ O Estado Liberal para Polanyi é um dos quatro pilares que sustentam a civilização do século XIX, contribuindo decisivamente para a manutenção da “Paz dos cem anos” e para a consolidação do capitalismo.

aos aspectos sociais e do trabalho - apontadas por Adam Smith - e da preocupação central com a questão do valor, várias teorias foram formuladas ao longo do oitocentos para responder às proposições introduzidas na sua obra. A partir de Smith, Jean Baptiste Say, David Ricardo, Thomas Malthus e John Stuart Mill desenvolveram as teorias que alicerçaram a economia política do século XIX.

Um corte fundamental na base da economia política ocorreu na segunda metade do século XIX, com os estudos de Karl Marx e Friedrich Engels, especialmente na obra que Marx dedicou à crítica da economia política: *O Capital*. A crítica atribuía às categorias fundamentais da economia uma explicação histórica, rejeitando sua universalização. Por outro lado, o conceito de capital ampliava-se e se opunha tanto a uma interpretação a-histórica, quanto a aplicabilidade da categoria capital a qualquer objeto que pudesse gerar fluxo de renda. Na perspectiva de Marx e Engels, capital tornava-se um conceito, adquirindo um sentido específico na sociedade capitalista, economia na qual a produção do capital prevalece e domina sobre qualquer outro tipo de produção, adquirindo a forma de uma relação social, baseada na dominação de classe e fundamentada na propriedade privada. No entanto, a principal obra de Marx propôs rupturas radicais com o método e com o objeto da economia política (Teixeira, 2000: p. 96).

No final do século XIX a abordagem mais ampla de economia política começou a dar lugar a uma perspectiva mais restrita do processo produtivo. A forte tradição da escola neoclássica que surgiu pós 1870 se impôs sobre as vertentes da obra de Adam Smith tomando-lhe basicamente a defesa do livre comércio, desconhecendo os demais aspectos incorporados pelas outras vertentes da economia política e propondo uma ruptura metodológica radical na análise econômica. Foram representativas as obras de William Jevons, Léon Walrás, Carl Menger e Vilfredo Pareto. O abandono de uma abordagem de cunho histórico e preocupações sociais, no entanto, foi gradativamente colocado em prática pela produção da escola neoclássica, que suprimia tal abordagem privilegiando os métodos de caráter mais quantitativo em detrimento da abordagem histórica e social da economia (Sandroni, 2008: pp. 274-275). Segundo Teixeira, no final do século XIX Marshall foi o primeiro a abandonar o uso do termo Economia Política, denominando sua obra em 1890 de *Principles of Economics*. Atribui a essa obra a origem do uso do termo *economics*, que passou a designar o campo de estudo da Economia e, segundo Teixeira, Marshall contribuía para o estabelecimento de uma

separação com o passado diferenciando o novo campo da economia teórica do campo da economia normativa.⁴

O neoclassicismo econômico teve o livre cambismo como preocupação central quanto às perspectivas de crescimento econômico. O mercado deixava de ser entendido com a premissa clássica do liberalismo de assegurar o maior crescimento possível de um país e transformava-se na principal garantia de manutenção das satisfações de necessidades individuais. O caráter histórico delineado por Marx e Engels também se perdeu na interpretação das Leis de produção como Leis naturais, sem historicidade e, portanto, não passíveis de qualquer regulação estatal. O ordenamento político restringia-se as leis da distribuição, concebidas como as únicas leis sociais (Lombardini, 2008: p. 968).

2. A difusão da economia política no Brasil

Economia política não era tema de cursos na Europa e nem mesmo Portugal tinha uma cátedra relativa ao assunto, no início do século XIX. O fato da instalação de uma aula de Economia Política no Rio de Janeiro ter figurado entre uma das primeiras medidas adotadas por D. João ao chegar ao Brasil aponta a relevância que o assunto representava naquele momento e que foi evidenciada pela necessidade de incorporação das idéias e práticas econômicas disseminadas na Europa com uma realidade bem diferente existente no Brasil; necessidade que se apresentava na urgência em abarcar junto à nobreza aqueles intelectuais que pudessem ser formuladores e difusores da política econômica adotada pelo governo. Portanto, a iniciativa de instalação de um curso de economia política tinha a prerrogativa de estruturar uma política que buscava ampliar o quadro burocrático português na esfera colonial, amparando-se num quadro intelectual que tinha como missão pensar essas práticas adequando-as a uma base sócio-econômica escravista. O papel atribuído a José da Silva Lisboa neste processo foi de tal importância que sua carreira política foi fulminante e, em 1825, recebeu o título de Visconde de Cairu.

⁴ Segundo Teixeira “Não é difícil entender porque Marshall abandonou a expressão tradicional, Economia Política, e adotou *Economics*, como também não é difícil saber por que, em algum momento da história, os estudiosos dos temas econômicos passaram a usar economia política. Na verdade a expressão economia política está, em sua origem, relacionada a seu inverso, a política econômica – e, portanto, a processos e decisões que envolvem atores reais no campo da política, suas paixões e interesses”.

A aula de Economia Política que seria criada em 1808 nunca existiu de fato, mas José da Silva Lisboa foi designado para ocupar a cátedra ministrando as aulas no Rio de Janeiro, para onde se mudou. Embora a aula régia não tenha se consumado, assim que chegou à capital logo assumiu a função de Censor Régio. Curiosamente, foi o primeiro autor a publicar um livro no Brasil intitulado *Observações sobre o comércio franco no Brasil*, cujo tema referia-se à economia política.

A transmigração da família real para o Brasil deu início a um conjunto de mudanças único na economia e sociedade colonial, que apontaria também os rumos políticos adotados a partir de então na direção do processo de Independência do Brasil. No entanto, no que tange à economia houve um amplo quadro de transformações que se deram a partir da chegada da Corte que, ao mesmo tempo em que garantia a manutenção da estrutura escravista em pleno funcionamento, apostava em saídas liberalizantes para o impasse econômico criado entre as novas necessidades da Corte no Brasil e os interesses de comerciantes ingleses em relação à colônia. Neste sentido a primeira medida liberalizante posta em prática logo após a chegada da Corte foi a Abertura dos Portos, através de Decreto assinado pelo Príncipe Regente em 1808, que estabelecia a liberdade de comércio com as nações amigas, com especiais vantagens para aqueles oriundos da Inglaterra.

A historiografia econômica portuguesa e brasileira tem mostrado que o saldo da balança comercial da metrópole até o ano de 1804 seguiu positivo, especialmente em decorrência do comércio dos produtos do Brasil. Contudo, uma contração econômica foi identificada a partir de 1805 e os anos seguintes representaram uma queda brusca do volume de exportações, principalmente por causa das crises diplomáticas entre França e Inglaterra, que atingiram diretamente os interesses de Portugal. Os seguidos saldos negativos que a balança comercial portuguesa verificou a partir de 1806 refletiram os problemas provocados pelas medidas de Napoleão no continente europeu e da dependência econômica em que Portugal já se encontrava em relação aos ingleses (Cardoso, 2008: pp. 181-182). De acordo com José Luís Cardoso,

A Abertura dos Portos tem que ser vista, neste contexto, não como um remédio passageiro para a crise ou colapso da balança comercial portuguesa, mas sim como uma solução de mais largo alcance que procura ir ao encontro dos interesses de agentes econômicos que atuavam em território brasileiro, ou que ambicionavam tomar posição nesse importante mercado, com especial destaque para produtores e comerciantes ingleses. Ou seja, (...) a Abertura dos Portos brasileiros

aos navios e negociantes britânicos (...) consolida um movimento irreversível de transição de um sistema de comércio internacional protegido pelo regime de pacto colonial para um sistema de comércio sem exclusivos (Cardoso, 2008).

Neste processo de abertura ao livre comércio do Brasil teve início outra organização do comércio transatlântico (Valentin, 2008: pp. 119-121), consolidada com os Tratados assinados pelo Brasil em 1810, levando a exportação portuguesa a sucessivos períodos de queda na segunda década do século XIX. A crise chegou ao total de 90% de decréscimo de exportações entre 1825 e 1831, em relação aos valores do período anterior a 1808. Abolindo-se o exclusivismo comercial no Brasil Portugal também se viu prejudicado, uma vez que os entrepostos metropolitanos eram enormemente atingidos em suas prerrogativas comerciais, atingindo uma importante fonte de acúmulo por parte dos comerciantes portugueses. Segundo Alexandre Valentim essa perda apresentou reflexos também nas finanças públicas em decorrência da dependência que tinham das taxas alfandegárias.

A difícil situação econômica na qual Portugal foi deixado com a saída da Corte e as novas necessidades demandadas com a instalação do aparato administrativo na colônia, tornaram também necessária a preocupação com o norteamo de uma política econômica a ser implementada pela Coroa. Afinal, do Rio de Janeiro passaram a emanar as decisões, as leis e a orientação com relação às finanças de todo o reino. O fim do exclusivismo, por si só, alterava o princípio fundamental de base mercantilista, fundado sobre o pacto de restrições de comércio para os produtos coloniais. Ou seja, o decreto de Abertura dos portos indicava uma nova orientação econômica para a economia colonial e suas conseqüências foram sentidas nos dois lados do Atlântico.

Essas dificuldades enfrentadas por Portugal foram expressas pelas diversas manifestações de insatisfação dos comerciantes reinóis, e pode ser indicada também pela forte imigração portuguesa que ocorreu para o Brasil no início do século XIX. É certo que os interesses dos comerciantes portugueses já apresentava seu forte enraizamento em terras coloniais, desde antes da vinda da Corte, como apontou Maria Odila da Silva Dias (Dias, 1972) e que desde o século XVIII os interesses mercantis graçavam por terras fluminenses alicerçando os seus interesses e a sua riqueza, como apontou a pesquisa de João Frágoso (Frágoso, 1992). No entanto, com a vinda da Corte portuguesa as decisões políticas do Reino passaram a emanar da colônia, bem como a política econômica adotada pelo governo de D. João anunciaria nos primeiros anos uma

decadência dos interesses e do faturamento dos comerciantes reinóis, especialmente para aqueles que faziam a intermediação comercial com a colônia. Neste contexto, fortalecia-se o interesse mercantil na praça fluminense, em torno do poder régio e do ritual da Corte, fortalecendo homens de negócios que aumentaram as suas demandas frente à Junta de comércio, consolidando sua força econômica (Pinheiro, 2002).

Diante de tantos interesses em disputa, a orientação sobre a prática econômica tornava-se assunto delicado. Pensar no âmbito dos interesses do Brasil aquilo que seria do interesse de todo o reino não se tornava, a essa altura, tarefa fácil para a Coroa. Um dos poucos homens habilitados – por sua formação e trajetória política – a pensar a implementação de políticas econômicas no Brasil e difundi-las no meio intelectual foi José da Silva Lisboa, que ficou conhecido pelo título que recebeu em 1825 de Visconde de Cairu.

Os estudos que analisaram a obra e a trajetória de José da Silva Lisboa tendem a divergir a respeito de sua postura política e ideológica. Esses estudos deram ainda diferentes ênfases, de acordo com a época em que foram produzidos.⁵ As diferentes abordagens a respeito de suas posturas variaram entre um liberal conservador (Montenegro, 1981), um pensador liberal – adepto do pensamento de Adam Smith (Cardoso, 2002) e precursor de suas idéias no Brasil – ou como um político de perfil conciliador (Novais e Arruda, 1999). Outras abordagens contraíam a tese de que Cairu seria um adepto do Liberalismo, restringindo sua atuação político-intelectual a esfera de uma luta contra o colonialismo e contra o mercantilismo (Almeida, 1975). Neste caso é bom lembrar que desempenhou funções na vida pública como Censor Régio, Deputado da Real Junta de Comércio e Desembargador da Casa da Suplicação do Reino do Brasil, atuando diretamente na implementação das diretrizes traçadas pelo governo. Contudo, é reconhecido por todos que o conjunto de sua obra representa um importante documento sobre o período joanino e sobre a importância que a economia política assumia naquele momento na colônia portuguesa, que se tornara sede da Corte.

Muitos atribuem ao próprio José da Silva Lisboa a iniciativa e persuasão sobre príncipe regente a respeito da medida de abertura do comércio em 1808, tendo sido um dos principais articuladores em torno das políticas econômicas adotadas por D. João desde a instalação da Corte. Além disso, sabe-se que Lisboa tinha um privilegiado trânsito entre os homens de governo (Rocha, 2001) e suas obras intencionaram defender

⁵ Uma boa discussão bibliográfica sobre as interpretações da obra de Cairu encontra-se em ROCHA, 1996. Ver também o estudo de Faria, 2008.

a política adotada e justificá-la para aqueles que se sentiam prejudicados com as determinações régias. A defesa intransigente da liberdade de comércio aparecia na colônia com o vigor dos novos ares europeus, que ganhava o ambiente colonial naquilo que angariava de mais novo no pensamento europeu. A difusão do pensamento liberal no Brasil – longe de ter se resumido a uma simples contradição, como já foi indicado pelo clássico debate entre Maria Sylvia de Carvalho Franco (Franco, 1976) e Roberto Schartz (Schartz, 1981), enriquecido pelo rigoroso estudo de Alfredo Bosi (Bosi, 1992) – representava o ambiente político da época, indicava as expectativas de mudança e dos novos interesses enraizados e aqueles que se consolidavam no ambiente colonial. Para pensar tais mudanças, adequando-as a uma realidade escravista e colonial, José da Silva Lisboa amparou-se num poderoso instrumental intelectual: a economia política.

Nota-se em suas obras uma forte influência do pensamento liberal difundido na Europa. Passou a nutrir especial admiração pelas idéias de Adam Smith com a leitura da primeira tradução para o português de *Uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*, realizada por Antonio de Moraes e Silva. A partir de então, Lisboa foi certamente o maior divulgador das idéias de Adam Smith no Brasil, procurando entender como o ideário anti-colonial e de defesa do livre comércio poderia se adequar aos propósitos de desenvolvimento do Brasil.⁶

A inspiração Smithiana orientava também a reflexão de Cairu acerca do significado da economia política como instrumental teórico necessário para pensar o enriquecimento do Brasil, através do desenvolvimento da “indústria e das artes”, constituindo-se essa área de conhecimento como uma base para a reflexão sobre o desenvolvimento e enriquecimento de um país através do estudo das leis que regulam a economia, fornecendo ao governo os elementos necessários para mostrar a política mais adequada a ser adotada com esse objetivo. Assim como para Smith o estudo da economia política significava a busca e o entendimento sobre a natureza e as causas da riqueza das nações, também para Lisboa conformava-se o princípio do crescimento da “indústria” de um país como a principal meta a ser alcançada por esses estudos (Rocha, 2006: 52-55).

Segundo Antonio Paim (Paim, 1968), Cairu concebeu a economia política como uma ciência com princípios ético-normativos, para a qual figurava como dever do

⁶ Um exemplo disso foi a discussão parlamentar impulsionada por Cairu na Assembléia Constituinte de 1823 a respeito da extinção das corporações de ofícios no Brasil. Sobre o assunto ver o artigo de MARTINS (2006).

soberano reger as relações sociais e assegurar o enriquecimento da nação, sem lhe criar empecilhos. Para Paim, Cairu demonstrou uma intenção essencialmente moral em relação aos princípios reguladores da sociedade civil, destacando inclusive a importância da religião na formação do povo, que se evidenciou especialmente nas obras dos seus últimos dez anos de vida. No entanto, essa postura era coerente com o restante de sua produção intelectual e com a visão que disseminou sobre o papel da economia política, na qual especificou e diferenciou os papéis a serem desempenhados pela política e pela economia. Neste caso, a primeira estaria preocupada com a forma de governo, enquanto a segunda seria responsável pela esfera produtiva. Daí entende-se que para Cairu a economia representava o caminho para “a conquista de uma vida social eminentemente moral”, desde que a ciência fosse posta aos “pés do trono”. Nesta perspectiva, “A intenção ético-normativa da ciência econômica de Silva Lisboa decorre não apenas de seu próprio objeto (...) mas também da doutrina que aponta o trabalho como fonte de toda a propriedade e valor” (Paim, 1968: p. 64). Neste caso, é importante também notar a forte influência da filosofia moral na própria obra de Smith, tendo sido ele próprio, no início de sua vida profissional, professor de filosofia moral na Universidade de Glasgow (Cerqueira, 2000). Essa perspectiva que norteia o pensamento de Smith também teve uma influência decisiva nos argumentos e nos textos de Cairu, expressando-se com força inclusive na ideia que associava o comércio à melhor forma de educação dos povos; a perspectiva que demonstrava a preocupação com a formação intelectual e moral da sociedade.

A liberdade cambial na obra de Cairu foi cuidadosamente adequada a uma realidade colonial escravista. Embora o pensador tenha chegado a demonstrar em um trabalho posterior intitulado *Da Liberdade do Trabalho* a sua opinião sobre os males causados pela escravidão, ele nunca se manifestou contra ela institucionalmente, bem como reconhecia a necessidade de que no processo colonial ela tenha sido implementada. Os liberais no Brasil apostaram na paulatina extinção da escravidão. Cairu apresentou contundente oposição ao trabalho escravo, argumentando sobre as vantagens do trabalho livre, que incide em menor investimento na capacidade criadora e, portanto, em uma baixa produção (Lisboa, 2001).

Cairu foi o idealizador e defensor das medidas econômicas adotadas pelo governo. Logo depois de decretada a abertura dos portos ele escreveu *Observações sobre o comércio franco no Brasil* (Lisboa 2, 2001), apontando a inevitabilidade do Decreto de 1808 face à invasão do Reino e a necessidade da monarquia em manter os

elos de comércio com os outros países, especialmente com a Inglaterra. Assim, afirmava que “a franqueza de comércio no Brasil será de progressivo interesse à Coroa, e à nação”, o que se justificava pelo benefício advindo do crescimento das exportações dos gêneros coloniais, do aumento da arrecadação na colônia e da animação da indústria do Reino. Para Cairu, esse desenvolvimento seria contrário a qualquer prática protecionista – crítica explícita que travou ao longo dos seus textos contra a política mercantilista e o colonialismo -, pois “o verdadeiro espírito do comércio é social; ele quer ajudar, e ser ajudado, ele aspira a dar socorro e recebê-lo, ele carece um benefício recíproco, e não é fecundo (...) senão quando é repartido”.

É importante ressaltar que o termo *Indústria*, exaustivamente utilizado na obra de Lisboa, referia-se ao conjunto de atividades produtivas existentes em um país, de acordo com o entendimento da época: a *indústria* agrícola, a *indústria* mercantil, a *indústria* da navegação, a *indústria* das artes mecânicas, etc. Para ele, mesmo que não existissem manufaturas ou fábricas mais refinadas, existirão sempre variados tipos de indústrias: rural, fabril, comercial, náutica, etc.; e o país pode ter muita indústria e riqueza sem possuir as “artes manufaturadas superiores” (Lisboa 2, 2001: p. 225).

As críticas que desenvolveu ao colonialismo relacionavam-se ao prejuízo que causavam ao comércio e à divisão do trabalho, impedindo a introdução de manufaturas. Isso não apenas limitava a possibilidade de desenvolvimento de sua indústria como introduzia na sociedade uma forçada divisão do trabalho, limitando as possibilidades de emprego àqueles tão somente reservados à indústria, mineração e ao artesanato (Lisboa, 2001: pp. 211-321).

O colonialismo representava um obstáculo fundamental ao desenvolvimento econômico, sendo um impeditivo ao crescimento do comércio e este, por sua vez, visto como o elemento amplificador da grandeza e opulência de um Estado. Para Cairu o comércio desempenhava uma função educadora de estímulo a formação de novas idéias e de novas tecnologias, impulsionava a criação de novos desejos e incentivava a imaginação criadora: o comércio como instrumento civilizador ganhava forma em sua obra. O monopólio constituía-se no principal obstáculo ao crescimento econômico das colônias, mantendo os preços altos e limitando o mercado consumidor, o que incidia na restrição a produção. Em sua ácida crítica ao mercantilismo denominava-a por isso de “ciência da escassez”. Ao considerar o liberalismo como a bandeira ideológica de Cairu é bom reafirmarmos, como lembrou José de Almeida, que a liberdade de comércio, o

combate dos privilégios e monopólios mercantilistas tinham um único alvo em seus estudos: o sistema colonial (Almeida, 1975: p. 18).

Em sua obra *Estudos do Bem Comum e Economia Política* (Lisboa, 1975) - publicada em 1819 pela Imprensa Régia -, José da Silva Lisboa desenvolveu de forma mais acabada suas reflexões acerca da economia política na Europa, sobre a Indústria e os princípios fundamentais da economia política e da cooperação social, descrevendo a Economia Política no plano mundial como uma ciência que ainda gozava de sua “juventude”. Entendia que a “ciência” deveria ser posta nos planos dos governos enquanto um Plano de Educação e ele mesmo a definia como a “Arte da Civilização”, concebendo-a em suas metas sociais mais amplas enquanto um conjunto de Estudos do Bem Comum, cujo fundamento baseava-se em estudar os meios de prover o enriquecimento do país e gerar o bem-estar da sociedade. Sua preocupação com o caráter educativo das políticas econômicas se esboçou de forma muito clara em alguns debates na Constituinte de 1823. Um exemplo foi a sua defesa pela criação de uma Universidade no Brasil, na qual propôs a incorporação dos estudos das “artes”, aquilo que hoje se define como “técnica” (Naquele momento travavam-se as discussões que distinguiam as “artes manuais” das “artes liberais” e de como o ensino as incorporaria ao processo de conhecimento). Outro exemplo importante, expresso na Assembléia Constituinte foi a discussão a respeito da extinção das corporações de ofícios no país. Apesar de ter sido unânime a votação a favor de sua extinção- e depois a medida foi posta em prática na Carta promulgada, de 1824 – os argumentos levantados por Lisboa mostraram a sua preocupação com a educação e a formação profissional dos mais jovens, especialmente aqueles de famílias pobres, incorporando posições travadas nos debates que corriam por esses anos no parlamento inglês (Martins, 2006).

A partir das leituras realizadas por Cairu entre fins do século XVIII e início do XIX, ele considerou que estes pensadores elevaram a Economia Política à categoria de ciência e apontava as diferenças fundamentais que distinguiam o campo de estudos da Ciência Política do campo de conhecimento da Economia Política. É curiosa a revelação desta sua preocupação num momento em que a própria economia política constituía-se num terreno arenoso: não havia uma sistematização enquanto área de conhecimento específica e o seu campo de estudo confundia-se com o de outras disciplinas ou de outras ciências. Sua análise a respeito deste ponto é mais bem esclarecida em *Leituras de Economia Política ou Direito Econômico* onde apresentou sua preocupação com a

inserção dos estudos de economia política junto aos governos, criticando a falta de interesse dos governantes europeus em estimular os estudos de economia política. Para tanto era necessário estabelecer a distinção entre o Político e o Economista Político e neste caso ele faria uma contundente distinção da segunda enquanto um campo de investigação específico relacionado à promoção da indústria e da riqueza da nação.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, José. “Atualidade das idéias econômicas do Visconde de Cairu”, in: LISBOA, José da Silva Lisboa. *Estudos do Bem Comum e Economia Política*. ou ciência das leis naturais e civis de animar e dirigir a geral indústria, e promover a riqueza nacional, e prosperidade do Estado. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. 3ª ed. São Paulo: Cia das Letras, 1992

BOTTOMORE, Tom (Ed.). “Economia Política”, in: *Dicionário do Pensamento Marxista*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001, pp. 118-120.

CARDOSO, José Luís. “O liberalismo econômico na obra de José da Silva Lisboa”, In: *História Econômica e História de Empresas*, ABPHE, v. 1, 2002

_____. “A transferência da Corte e a Abertura dos Portos: Portugal e Brasil entre a ilustração e o liberalismo econômico”, in: OLIVEIRA, Luís Valente e RICUPERO, Rubens (Orgs.). *A Abertura dos Portos*. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2008, pp. 181-182.

CERQUEIRA, Hugo Gama. *Trabalho e Troca: Adam Smith e o surgimento do discurso econômico*. Belo Horizonte: UFMG/Cedeplar, 2000 (Texto para discussão, 142).

DIAS, Maria Odila Silva. “A interiorização da metrópole (1808-1853)”, in: MOTTA, Carlos Guilherme (Org.). *1822: Dimensões*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1972.

FARIA Jr., Carlos de. O pensamento econômico de José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu. Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Econômica. São Paulo: FFLCH/USP, 2008, 2 vols.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. “As idéias estão fora do lugar?” *Cadernos de História – debates*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1976

1 LISBOA, José da Silva. “Da Liberdade do Trabalho”. In: ROCHA, Antonio Penalves (org.). *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34, 2001.

2 LISBOA, José da Silva. *Observações sobre o comércio franco no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1808. In: Rocha, A. (org.) *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34, 2001.

3 LISBOA, José da Silva. *Observações sobre a franqueza da Indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1810. In: ROCHA, A. Penalves. *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34, 2001.

LOMBARDINI, Siro. “Política Econômica”, in: BOBBIO, N; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. *Dicionário de Política*. 2 vols. Brasília: Editora UnB, 2008.

MARTINS, Mônica de Souza Nunes. “O pensamento de José da Silva Lisboa: manufaturas, escravidão e corporações de ofícios no Brasil oitocentista”. In: MENDONÇA, Sônia R. de. (org.). *Estado e Historiografia no Brasil*. Niterói: EdUFF, 2006.

MONTENEGRO, João Alfredo de Souza. “O liberalismo conservador de Cairu”. In: *Revista Tempo Brasileiro*, n. 65/66, 1981.

NOVAIS, Fernando e ARRUDA, José Jobson. “Introdução: Prometeu e Atlantes na forja da nação”. In: LISBOA, José da Silva. *Observações sobre a franqueza da Indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1999, Coleção Biblioteca Básica Brasileira.

PAIM, Antonio. *Cairu e o Liberalismo Econômico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.

PIÑEIRO, Théo Lobarinhas. *Os Simples Comissários: Negociantes e Política no Brasil Imperial*. Tese de Doutorado em História. Niterói: UFF, 2002.

POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens da nossa época*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

ROCHA, Antonio Penalves. *Economia Política na Sociedade Escravista (Um estudo dos textos econômicos de Cairu)*. São Paulo: Departamento de História – FFLCH – USP/HUCITEC, 1996. (Série Teses, 2).

_____. (org.). *José da Silva Lisboa, Visconde de Cairu*. São Paulo: Editora 34, 2001.

SANDRONI, Paulo. *Dicionário de Economia do Século XXI*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008.

SCHARTZ, Roberto. *Ao vencedor as batatas. Formas literárias e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo: Duas Cidades, 1981

TEIXEIRA, Aloísio. “Marx e a economia política: a crítica como conceito”, *Econômica*, vol. II, n. 4, dez/2000.

ALEXANDRE, Valentim. “A carta régia de 1808 e os tratados de 1810”, in: OLIVEIRA e RICUPERO (Orgs.). *A Abertura dos Portos*. São Paulo: Editora Senac, São Paulo, 2008.